Generated by Foxit PDF Creator © Foxit Software
http://www.foxitsoftware.com For evaluation only.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM
FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA – FATEC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA-HUSM

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 01/2011

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

A Diretora Geral do Hospital Universitário de Santa Maria, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização concedida através do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) de 23 de maio de 2008, celebrado entre o Ministério Público Federal, UFSM e FATEC tornam pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público para contratação e formação de cadastro reserva (CR) de profissionais de saúde de nível superior e técnico, abaixo relacionados, por prazo determinado, nas condições estabelecidas no presente Edital, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

I. Dos cargos, pré-requisitos e carga horária:

Cód.	Vagas	Cargo	Requisito de qualificação	Carga horária (h)
1.	1	Médico (Cardiologista Intensivista)	Certificado de Residência médica de no mínimo 02 (dois) anos em Cardiologia reconhecida pela CNRM com experiência em Cardiologia Intensiva.	20
2.	1	Médico (Cardiologista Reabilitação Cardiovascular)	Certificado de Residência médica de no mínimo 02 (dois) anos em Cardiologia reconhecida pela CNRM ou Residência médica de 02 (dois) anos em Medicina Interna e pelo menos 01 ano de Residência em cardiologia com experiência comprovada em Reabilitação Cardiovascular.	20
3.	1	Médico (Emergência Psiquiatrica)	Certificado de Residência médica em psiquiatria de no mínimo 03 (três) anos em instituição credenciada pela CNRM com experiência comprovada atual em emergência psiquiátrica.	20
4.	1	Médico (Emergencista Clínico)	Certificado de Residência médica em Medicina Interna reconhecida pela CNRM, Título de Especialista em Clínica Médica, fornecido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica (SBCM).	20
5.	1	Médico (Anestesiologista)	Certificado de Residência médica de no mínimo 02 (dois) anos em Anestesiologia reconhecida pela CNRM ou título de Especialista em Anestesiologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia com disponibilidade para trabalhar no turno da manhã.	20

Generated by Foxit PDF Creator © Foxit Software
http://www.foxitsoftware.com For evaluation only.

6.	1	Médico (Medicina Intensiva)	Certificado de Residência Médica de no mínimo de 02 (dois) anos em Medicina Intensiva reconhecida pela CNRM ou Título de Especialista em Medicina Intensiva fornecido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira **ou** Residência médica de 02 (dois) anos em Medicina Interna reconhecido pelo CNRM.	20
7.	1	Médico (Coloproctologista)	Certificado de Residência médica de no mínimo 02 (dois) anos em Coloproctologia reconhecida pelo CNRM.	20
8.	2	Médico (Neurocirurgião)	Certificado de Residência médica em Neurocirurgia reconhecida pela CNRM ou Título de Especialista em Neurocirurgia fornecido pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia.	20
9.	3	Técnico de Laboratório para coleta de sangue	Certificado de comprovação do curso de Técnico em Laboratório reconhecido pelo Ministério da Educação.	30
10.	CR	Técnico de Enfermagem	Certificado de comprovação do curso Técnico de Enfermagem reconhecido pelo Ministério de Educação.	40
11.	CR	Enfermeiro	Diploma de Enfermeiro reconhecido pelo Ministério de Educação.	36

II. Da remuneração:

Carga horária Semanal	Cargo	Salário básico (R$)
20 h	Médico	2.085,45
36 h	Enfermeiro	1.183,67
40 h	Técnico em Enfermagem	841,13
30 h	Técnico de Laboratório	508,68

III. Da duração:

Conforme o TAC do MPF, o contrato de trabalho poderá ser de até 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias), sujeito a prorrogação.

IV. Dos requisitos:

- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto n. 70. 436, de 18 de abril de 1972;
- Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

Generated by Foxit PDF Creator © Foxit Software
http://www.foxitsoftware.com For evaluation only.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o processo seletivo;
- Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- Possuir carteira do Conselho Regional da respectiva categoria profissional, exceto para o cargo de técnico de laboratório;
- Atender aos requisitos associados à especialidade descritos neste edital;
- Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86 e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;

V. Das inscrições:

- As inscrições serão recebidas no período de **06 a 08/04/2011 e 11 a 12/04/2011**, no Hall de entrada ao Anfiteatro Gulerpe-HUSM, andar térreo, prédio 22 (Campus UFSM), **das 08h00 às 14h00**, pessoalmente ou por procuração, mediante apresentação dos seguintes documentos:

  I- requerimento de inscrição preenchido (formulário próprio);

  II- documento oficial de identidade (cópia);

  III- *curriculum vitae* documentado, em que constem, dentre outros documentos, Diploma de Graduação, Certificado de Especialidade, Diploma de Pós-Graduação, conforme exigência de qualificação mínima do candidato, **para o cargo de médico.**

- Não será aceita inscrição por qualquer outro meio que não os especificados nos itens acima, não serão aceitos inscrições após a data e horário limite especificado acima;
- Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá optar pela categoria profissional a que deseja concorrer, admitindo-se uma única opção de emprego, em conformidade com a tabela do item I;
- As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de exclusão daquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

VI. Da orientação ao candidato:

- É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização da inscrição;

Generated by Foxit PDF Creator © Foxit Software
http://www.foxitsoftware.com For evaluation only.

- No ato da inscrição, serão solicitados comprovantes dos requisitos de qualificação contidos neste edital. O candidato que não apresentá-los, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;
- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.

VII. Do processo seletivo:

- O processo seletivo constará de 2 (duas) etapas, a saber de prova escrita para todos os cargos e de análise de títulos para inscritos no cargo de médico (currículo).
- A prova escrita será no dia **15/04/2011**, a partir das 09:00 horas, com duração de 2 (duas horas) a ser realizada no CAMPUS da UFSM em local a ser divulgado no site www.husm.ufsm.br na data provável de 13/04/2011.
- Os candidatos deverão estar no local da realização da prova com 30 minutos de antecedência.
- As atividades objeto deste processo seletivo serão exercidas, na sua íntegra, no Hospital Universitário da UFSM, situado no Campus Universitário, Bairro Camobi, na cidade de Santa Maria/RS.
- A prova escrita versará sobre temas integrantes do programa normalmente exigido para título da especialidade o qual o candidato concorre, e será formulado por especialistas da UFSM, correspondendo a 70% do valor do resultado final da seleção, exceto para os cargos de técnico de laboratório, técnico de enfermagem e enfermeiro, os quais corresponderá 100%.
- A análise da prova de títulos será realizada por uma comissão específica, a partir de critérios estipulados, conforme anexo I, correspondendo a 30% do valor do resultado final da seleção;
- Será considerado aprovado o candidato que obtiver 50 % ou mais dos critérios da seleção;
- A classificação será por % de pontuação dos critérios de avaliação, por ordem decrescente;
- Havendo igualdade de pontos, a classificação obedecerá a seguinte ordem de preferência: I) Idade, em favor do mais idoso; II) Mais tempo de serviço no cargo.
- A relação dos selecionados e classificação será divulgada no site www.husm.ufsm.br e na CRH-HUSM a partir do dia **20/04/2011.**

- **VIII. Dos recursos:**

- Os candidatos podem, no prazo de 2 dias úteis após a divulgação, terem vistas do resultado das provas na CRH;
- Durante o prazo de vistas, os candidatos podem requerer revisão do resultado do processo seletivo ao Coordenador da Comissão do Concurso;
- Os pedidos de revisão em grau de recurso devem ser devidamente justificados e encaminhados ao CRH para área/especialidade solicitada, cabendo ao

Generated by Foxit PDF Creator © Foxit Software
http://www.foxitsoftware.com For evaluation only.

Coordenador da Comissão do Concurso remetê-los à Comissão Examinadora para apreciação num prazo máximo de 03 dias;

IX. Da contratação:

- A convocação para preenchimento dos empregos será realizada através telefone de contato, e.mail indicado na ficha de inscrição e no site do HUSM;
- Os candidatos serão chamados conforme necessidade do serviço.
- O candidato classificado deverá se apresentar no dia, local e horário pré-determinado para preenchimento do contrato de trabalho, sob pena de exclusão do processo;
- O candidato deverá ter disponibilidade de tempo para exercer sua carga horária em qualquer turno do dia (manhã, tarde e noite), na medida das necessidades do Hospital Universitário da UFSM. O candidato que, por ventura, não apresentar essa disponibilidade no momento da contratação não será admitido.
- O candidato ao aceitar o emprego oferecido, será encaminhado a exame médico admissional, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.
- O resultado dos exames médicos será apresentado juntamente com os documentos de admissão à FATEC (no campus da UFSM);
- Os candidatos que não apresentarem condições físicas e mentais estarão excluídos da contratação;
- O não cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Setor de registro da FATEC implicará a perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo;
- Para efeito de comprovação, só serão válidos os diplomas registrados no órgão competente;
- Estar em dia com o conselho da categoria profissional, exceto para técnico de laboratório;

X. Das ações afirmativas

- Serão admitidos à concorrência, para cumprimento do disposto no art. 93 da Lei 8.213, candidatos portadores de deficiências físicas que não os tornem inaptos ao exercício pleno das atividades pertinentes aos empregos oferecidos.
- Os candidatos que desejarem concorrer sob tal condição deverão informá-lo no ato da inscrição, bem como apresentar laudo médico que comprove a compatibilidade com o exercício do emprego pretendido. Tal compatibilidade será aferida por junta médica da UFSM a qualquer tempo, em caso de dúvida.
- A concorrência dar-se-á em condições de igualdade, com eventual desempate a favor do candidato portador de deficiência.

Generated by Foxit PDF Creator © Foxit Software
http://www.foxitsoftware.com For evaluation only.

XI. Das disposições finais:

- O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de até 360 dias (trezentos e sessenta dias), prorrogáveis por até três (ou dois, ou um) períodos de igual duração;
- Para a contratação o candidato não poderá estar ocupando cargo, emprego ou função na Universidade Federal de Santa Maria ou emprego na FATEC;
- Para a contratação, o candidato deverá comprovar que possui domicílio no Município de Santa Maria.
- O banco de Selecionados no Processo Seletivo Público de Edital nº 002/2010, terá vigência até 22/04/2011, portanto é assegurado a esses candidatos o direito de serem convocados, na hipótese de surgir vaga, até a vigência do referido edital.

- Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no site www.husm.ufsm.br;
- Não será fornecido, ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas no site www.husm.ufsm.br;
- Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Processo Seletivo, serão publicados no site www.husm.ufsm.br;
- Toda menção a horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referencia o horário de Brasília.
- A FATEC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
  - Endereço não atualizado;
  - Endereço de difícil acesso;
  - Correspondência devolvida por qualquer motivo descrito pelos correios;
  - Correspondência recebida por terceiros;

Este edital entra em vigor a partir da data de publicação (modelo resumido) em Jornal de circulação nesta cidade.

Santa Maria, 30 de março de 2011.

Profª Drª. ELAINE VERENA RESENER

Generated by Foxit PDF Creator © Foxit Software
http://www.foxitsoftware.com For evaluation only.

Diretora Geral do HUSM
ANEXO I

NORMAS PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

SUPERIOR

Títulos acadêmicos	Pontuação até (%)
Certificado de Residência Médica em áreas constante no edital	20
Doutorado na Especialidade ou área afim	20
Mestrado na Especialidade ou área afim	10
Outra especialidade afim	10
ACLS/ATLS	10
Aperfeiçoamento e/ou experiência na área	10
Docência em graduação/pós-graduação	10
Publicações Médicas	10
TOTAL	**100**

Generated by Foxit PDF Creator © Foxit Software
http://www.foxitsoftware.com For evaluation only.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO HUSM N° 01/2011

CATEGORIA PROFISSIONAL / ÁREA DE ATUAÇÃO

( ) ENFERMEIRO
( ) MEDICO CARDIOLOGISTA INTENSIVISTA
( ) MEDICO CARDIOLOGISTA REABILITAÇÃO CARDIOVASCULAR
( ) MEDICO EMERGÊNCIA PSIQUIATRICA
( ) MEDICO EMERGENCISTA CLÍNICO
( ) MEDICO ANESTESIOLOGISTA
( ) MEDICO MEDICINA INTENSIVA
( ) MEDICO COLOPROCTOLOGISTA
( ) MEDICO NEUROCIRURGIÃO
( ) TECNICO DE ENFERMAGEM
( ) TÉCNICO DE LABORATÓRIO

NOME DO CANDIDATO: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

_____

_____

TELEFONE : ( ) _____ **CELULAR**: ( )_____

E-MAIL_____

NÚMERO DO REGISTRO DO CONSELHO:_____

CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA CID:..... ....

DATA_____/_____/_____

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

Generated by Foxit PDF Creator © Foxit Software
http://www.foxitsoftware.com For evaluation only.